



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 113/2025

AUTOR: Vereador Sergio Mesquita de Oliveira

ASSUNTO: Instalação de Câmeras de Monitoramento.

Altamira do Paraná, 27 de julho de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Prefeita Municipal que viabilize, junto ao Departamento Jurídico da municipalidade, a alteração de dispositivos das Leis Municipais nº 151/2005 e nº 629/2020, a fim de incluir a previsão de sistemas de monitoramento para segurança e preservação dos logradouros públicos, conforme disposto no artigo 149-A da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA: O objetivo desta indicação é possibilitar o envio de um anteprojeto de lei ao Executivo Municipal, para posterior apreciação pela Câmara Municipal, visando a alteração das referidas leis municipais, com a finalidade de autorizar a instalação de câmeras de monitoramento em espaços públicos.

Tal medida visa aumentar a segurança da população, inibindo práticas ilícitas e atos delituosos contra terceiros. Além disso, permitirá que as imagens captadas sejam utilizadas pelas autoridades policiais na elucidação de crimes, promovendo uma atuação mais eficaz e rápida.

A instalação de câmeras de vigilância também facilitará a identificação de condutores de veículos e motocicletas que realizam manobras perigosas, produzem ruídos excessivos, “empinam” motos em via pública, ou promovem condutas que perturbem o sossego público e coloquem em risco a integridade dos cidadãos.

Sugere-se, ainda, que as câmeras sejam instaladas em pontos estratégicos da cidade, com prioridade para a área central e as principais saídas do município.

O monitoramento por câmeras tem se mostrado altamente eficaz em diversos municípios, contribuindo significativamente para a prevenção de crimes e para a promoção da ordem pública.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo quanto à viabilidade desta proposta, certos de que esta ação contribuirá diretamente para a segurança, tranquilidade e bem-estar da população, que merece viver em uma cidade mais segura e protegida.

Atenciosamente,

Vereador Sergio Mesquita de Oliveira